



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO para atuar no exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO que as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a elaboração de inventário e levantamento patrimonial do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins contábeis;

RESOLVE:

Ar. 1.º Nomear para compor a **Comissão de Patrimônio/Inventário**, que atuará no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores:

Eliton de Jesus Pereira- servidor público efetivo;
Solange Pereira da Rosa - servidora efetiva
Valcir Mioranza – servidor efetivo
Aparecida de Souza Gomes – servidora comissionada (membro suplente)

Parágrafo único. Incumbe-se a Comissão de Patrimônio/Inventário, realizar o levantamento de todos os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Câmara Municipal de Juína, relacionando-os e fazendo constar à data e o valor da sua aquisição, o estado de conservação ou funcionamento atual, a utilidade ou não do bem.

Art. 2.º Fica a Comissão de Patrimônio/Inventário **presidida** pelo servidor **Eliton de Jesus Pereira** e para **secretaria-lo a servidora Solange Pereira da Rosa**.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou outros fatos que não seja possível à presença de qualquer um dos membros da Comissão, o membro suplente atuará como substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente